



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 11 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/0990

DECRETO Nº. 0953, DE 11 DE JUNHO DE 2.024.

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 0945/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 0945, de 10 de junho de 2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração para retificar o nome do servidor, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: EVALDO PEREIRA DE CARVALHO
Leia-se: EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal